



PORTARIA Nº 1368/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento cautelar de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do Processo Judicial nº 0092048-16.2015.8.14.0089;

CONSIDERANDO o § único do Art. 20 da Lei Federal nº 8.429/92.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a partir do dia 02 de novembro de 2016, o afastamento cautelar do Servidor Público Municipal **RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**, matrícula nº 00000000835, lotado na **SEMAD**, do exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração e do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. O prazo do referido afastamento está condicionado à decisão judicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

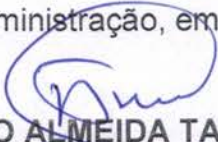
Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 31 de outubro de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.melgaco.pa.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de outubro de 2016.


RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES
Secretário Mun. de Administração Interino
Portaria nº 1243/2016

Ciente: _____
